

## **TCE-ES IN28 - RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Considerando a Instrução Normativa TCE-ES Nº 28, de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre a composição e a forma de envio das tomadas e prestações de contas anuais dos Chefes dos Poderes e demais ordenadores de despesas, para fins de apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Considerando que o SIGA é o sistema corporativo para registro e gestão dos bens de almoxarifado e patrimônio dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Espírito Santo.

Informamos aos gestores dos referidos módulos que o PRODEST desenvolveu uma aplicação WEB para gerar os relatórios constantes na referida IN28, extraíndo os dados do SIGA numa planilha Excel, a saber:

1. RESUMO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS
2. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DE BENS MÓVEIS
3. RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO – MATERIAL DE CONSUMO
4. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS DE CONSUMO
5. RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO – MATERIAL PERMANENTE
6. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS PERMANENTES

Os acessos de usuário à aplicação serão providenciados pelo PRODEST, que enviará e-mail ao usuário quando seu cadastro for realizado.

A previsão para disponibilização da aplicação é dia **2 de janeiro de 2015**.

Para a utilização dos relatórios gerados pelo sistema informamos que é necessária a leitura da IN-28/2013, que encontra-se publicada no site do TCE-ES no link: <http://www.tce.es.gov.br/portais/Portals/14/Arquivos/Biblioteca/028-2013-Composi%C3%A7%C3%A3o%20da%20PCA.pdf>.

**Coordenação SIGA/SEGER**